



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99226/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES **Solicitação para a INSTALAÇÃO de um REDUTOR DE VELOCIDADE AVENIDA MANTIQUEIRA NO BAIRRO SÃO JORGE.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de justifica-se devido ao alto fluxo de veículos no local. Ciclistas e pedestres enfrentam dificuldades para cruzar a via e correm risco de sofrer acidentes. O objetivo do redutor de velocidade é melhorar as condições de acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres durante a travessia da via, principalmente porque contribui para a redução da velocidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de maio de 2024.

LIZA PRADO

Vereadora - CIDADANIA

